



História Unisinos

E-ISSN: 2236-1782

efleck@unisinos.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Brasil

Bastos P. Neves, Lúcia Maria  
Independência: contextos e conceitos  
História Unisinos, vol. 14, núm. 1, enero-abril, 2010, pp. 5-15  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
São Leopoldo, Brasil

Disponibile en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=579866829001>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

redalyc.org

Sistema de Información Científica

Red de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

Proyecto académico sin fines de lucro, desarrollado bajo la iniciativa de acceso abierto

# Independência: contextos e conceitos<sup>1</sup>

Independence: Contexts and concepts

Lúcia Maria Bastos P. Neves<sup>2</sup>

lb@uol.com.br

---

**Resumo.** Ao longo das primeiras décadas do século XIX, o termo Independência, no mundo ibero-americano, adquiriu conotações particulares e diversas, convertendo-se no que Koselleck chama de conceito. Não era uma simples ideia que se ligava exclusivamente às Américas que, por meio de suas revoluções, legitimavam a emancipação das novas nações, fruto do advento de ideias liberais. A proposta desse texto é justamente analisar os contextos e os significados que o conceito de Independência adquiriu no mundo ibero-americano, naquele período, tomando como ponto central de referência a Independência do Brasil, mas buscando alguns elos com a América hispânica. Verificam-se, por meio da análise de dicionários, livros de História, além de uma literatura de circunstância – folhetos políticos e periódicos –, as diversas linguagens que as elites bem como seus contemporâneos utilizaram a fim de expressar as diversas identidades políticas e sociais presentes naquela conjuntura histórica, possibilitando ainda uma nova leitura sobre tais processos de Independência.

**Palavras-chave:** independência, separatismo, história dos conceitos, liberalismo.

**Abstract.** During the first decades of the 19<sup>th</sup> century the term Independence acquired particular and diverse connotations in the Iberian-American world, becoming what Koselleck calls a concept. It was not just an idea exclusively related to the Americas which, through their revolutions, legitimated the emancipation of the new nations as a result of the arrival of liberal ideas. The proposal of this text is precisely to analyze the contexts and meanings that the concept of Independence acquired in the Iberian-American world in that period, taking the Brazilian Independence as the central point of reference, but looking for links with Hispanic America. Through the analysis of dictionaries, History books and circumstantial literature – political flyers and journals – the author identifies the different languages that the elites as well as their contemporaries used in order to express the different political and social identities present in that historical situation, making a new reading of such processes of Independence possible.

**Key words:** independence, separatism, history of concepts, liberalism.

---

<sup>1</sup> Esse texto foi resultado da palestra, por mim proferida, como Aula Inaugural do Curso de Graduação e Pós-Graduação em História da Unisinos, em 1º de abril de 2008.

Agradeço o convite e acolhida recebida naquela ocasião, em especial às professoras doutoras Ana Sílvia Volpi Scott e Eliane Fleck.

<sup>2</sup> Pesquisadora do CNPq e do Pronex/Faperj/CNPq – Dimensões da Cidadania, Cientista do Nosso Estado/Faperj. Professora Titular de História Moderna – UERJ.

*É preciso compreender bem o significado da palavra independência, para não confundir as ideias e acarretar consequências monstruosas [...]. Se esta palavra quer dizer que cada um faça o que se lhe apraz, sem sujeição a qualquer classe de autoridade, concordo que poderá produzir amargos frutos; porém, se quer dizer a faculdade que possui uma nação para sair da dominação de outra, então será boa ou má, segundo as circunstâncias e vantagens, que possa alcançar por ser governada por si própria ou por uma nação dominante (J.B.M., 1820, p. 1).*

*Independência, s. f. oposto a dependência. A liberdade de sujeição, de fazer o que se quer sem autoridade, ou consentimento de outrem; sem respeito, &c. de viver a seu arbítrio. § Fisicamente, o estado das coisas que não tem conexão entre si (Silva, 1823, vol. 2, p. 88).*

As duas afirmativas acima apresentam propostas distintas para um conceito que se forjou de forma peculiar no mundo ibero-americano ao longo das primeiras décadas do século XIX – Independência. Momento decisivo na construção de uma nacionalidade, a Independência foi vista e analisada, durante muito tempo, pela historiografia oitocentista, como o ponto final de um processo contínuo e linear, que, desde o século XVIII e até mesmo do XVII, forjara uma consciência nacional. Tratava-se de ver um processo exclusivo das Américas que, por meio de suas revoluções, legitimavam a emancipação das novas nações, fruto do advento de ideias liberais. Estas possibilitavam as antigas colônias a se oporem à mão férrea de suas metrópoles. Constituíam-se em um processo único, analisado sem qualquer vinculação com os fatos e acontecimentos que ocorriam naquela mesma época em Espanha ou Portugal (Guerra, 1992, p. 11-18; Neves, 2003, p. 15-22).

Em seguida, inserida a dinâmica metrópole/colônia nos circuitos da acumulação primitiva do capital, a Independência passou a constituir o resultado da crise do sistema colonial dos Tempos Modernos, cujo modelo pode ser buscado na luta anti-imperialista de descolonização dos países africanos e asiáticos a partir de 1945. As independências transformavam-se em um pleito dicotômico entre nacionalistas e imperialistas-europeus, como afirmou o historiador uruguaio Gerardo Caetano (2005-2006, p. 74).

Mais recentemente, constatadas as muitas permanências de longa duração da formação social dos estados americanos, uma série de estudos, tanto no Brasil e nos países da América Latina, quanto em Portugal e na Espanha, tem procurado inserir o processo de independência na dinâmica mais profunda da crise do Antigo Regime, destacando também os fatores políticos e culturais, que indicam um confronto de diferentes modalidades de

apreensão do mundo naquele momento, implicando uma complexidade que não é estranha ao mundo atual (cf. Silva, 1978-1979; Alexandre, 1993; Neves, 2003; Souza, 1999; Ribeiro, 2002). Nesse caso, significa pensar as independências a partir da consciência que tiveram os atores políticos daquela época, procurando compreender as mudanças que ocorreram nas linguagens políticas e sociais naquela conjuntura histórica, demonstrando que se procurava fundar uma nova sociedade, constituir um novo homem, moldar uma nova cultura política (Guerra, 1992, p. 18; Neves, 2008, p. 147).

Desse modo, a proposta desse trabalho é explorar os contextos e os significados adquiridos pelas Independências no mundo ibero-americano, tomando como referência a Independência do Brasil, mas buscando alguns pontos de ligação com a América hispânica, embora se deva ressaltar que não se trata de um trabalho de história comparada. O processo ibero-espanhol constituiu-se apenas como uma referência em relação àquele da América portuguesa. Tal estudo é uma investigação que desenvolvo há muitos anos, desde minha tese de doutorado, defendida na Universidade de São Paulo em 1992, mas que a cada momento torna-se possível acrescentar dados novos, aperfeiçoando, assim, a leitura desse fato histórico. Este, contudo, não é considerado como momento fundador da História do Brasil, mas constituiu-se em elemento fundamental para entendê-la em sua complexidade.

Como fontes, utilizo dicionários, livros de História, além de uma literatura de circunstância – folhetos políticos e periódicos. Deve-se destacar que foi através de diversas linguagens que as elites bem como seus contemporâneos tentaram dar conta de um discurso a fim de expressar as diversas identidades políticas e sociais presentes naquela conjuntura histórica. Nesse sentido, essas linguagens se transformam em ferramentas, que se encontram disponíveis ao historiador, para analisar os sistemas políticos considerados em sua particularidade; explorar suas implicações; e examinar o processo por meio dos quais estes sistemas de linguagem e seus usos modificaram-se através dos tempos.

Como afirma Fernández Sebastián (2004, 2008), é importante distinguir as diferentes *percepções* que os homens possuem sobre o vocabulário de que se valem ao formularem as opiniões que os situam no espaço público de poder, a fim de viabilizar a apreensão das variadas visões de mundo de uma época.

## Contextos

Se a análise de um conceito consiste em distinguir “as diversas significações que estão vivas na língua, mas que obtêm uma determinação mais restrita em cada con-

texto do discurso”, como afirma Gadamer (2002, p. 248), compreender o significado do termo independência no mundo ibero-americano exige o estudo de uma conjuntura histórica bastante significativa dos anos iniciais do século XIX. Isto porque este século nasceu sob a égide do embate entre o Antigo Regime e as Luzes, um sinal, talvez o mais evidente, daquilo que muitos denominaram a *Modernidade*. Nesse sentido, para se analisar os contextos das independências, deve-se partir do ano de 1808, sem, contudo, colocar tal ano como imprescindível para os processos separatistas. Tanto no mundo hispânico quanto no império luso-brasileiro, foi uma época de profundas transformações, tanto em suas estruturas quanto em suas referências políticas, provocadas pelas invasões napoleônicas e por seus desdobramentos (Guerra, 2003, p. 117).

Em primeiro lugar, a Espanha. Desde o tratado de Basileia, firmado entre Espanha e França em junho de 1795, após a campanha do Rossilhão, anunciava-se uma nova disposição do tabuleiro diplomático ibérico, colocando Portugal numa situação delicada diante da crescente aproximação espanhola com o Diretório francês. A partir de então, essa tendência de aproximação entre os governos de Madri e Paris acentuou-se, estabelecendo-se os princípios de uma colaboração militar defensiva e ofensiva entre os dois países e ampliando a distância diplomática entre as duas monarquias da península (Alexandre, 1993, p. 97-101). Apesar de toda essa proximidade entre França e Espanha, esta última acabou por se tornar prisioneira, sendo seu soberano – Fernando VII – obrigado a abdicar em Baiona a favor de um rei francês – José Bonaparte, em maio de 1808. Nessa atitude, desaparecia a legitimidade real, e o novo regime não era aceito senão por parte de uma elite, que acreditava ser possível uma reforma da monarquia de acordo com os princípios franceses, contudo, sem a realização de uma revolução. Naquele momento, revolução significava, sobretudo, uma desordem, dando a seu conceito uma carga semântica negativa da “temível Revolução Francesa”. Os demais membros das elites e o todo da sociedade hispânica, especialmente as camadas populares, resistiram à nova dinastia, continuando a prestar lealdade e fidelidade a seu soberano (Guerra, 1992, p. 42), numa atitude típica do Antigo Regime, em que este era considerado uma figura sagrada. O rei exercia um poder, ainda que não da maneira arbitrária ou despótica como em geral se concebe, na Corte, onde as decisões políticas eram tomadas. Desse modo, entre maio e junho de 1808, inúmeros levantes contra os franceses eclodiram, levando à formação de juntas insurrecionais por toda a Espanha.

Foi um período de lutas e violências, tão bem retratado nas pinturas de Goya, em especial, no seu quadro intitulado “El Tercero de Mayo 1808”<sup>3</sup>. A América não ficou insensível a tal situação, prestando, também, pelo menos, de início, seu apoio unânime à dinastia dos Bourbon, indicando a força ainda presente nesta comunidade política, como bem assinalou Guerra (1992, p. 41). Desse modo, a resistência contra Napoleão era iniciada ainda com referências bastante tradicionais, mas que se mesclavam a princípios e atitudes pautadas nas linguagens revolucionárias e liberais.

O desaparecimento da legitimidade real e a luta contra o intruso remetiam, como aponta François-Xavier Guerra (1992, p. 43), à questão da representação – a resistência espanhola e a lealdade americana não encontravam outro caminho senão aquele da soberania do reino, da nação e do povo. Termos usados, algumas vezes, de forma fluida e bastante variável, mas que já implicavam uma nova postura de pensar as práticas políticas. Naquele momento de vazio de poder e de crise (aliada a graves problemas internos: o despotismo ministerial de Godoy e a crise financeira), as juntas funcionaram como o meio de substituir o Estado, revestindo-se de um caráter tradicional, mas também revolucionário. Tal dubiedade pode ser revelada na afirmação do ilustrado espanhol Quintana em carta a lorde Holland, um político liberal inglês:

*Logo que o ponto central do governo falha em seu exercício ou deixa de existir, cada província toma o partido de formar-se uma junta que reassume o mando político, civil e militar de seu distrito [...]. Entra, em seguida, a comunicação de umas com as outras para acertar as medidas de interesse geral; feito isto, o Estado, que parecia estar dissolvido, caminha e obra sem tropeço e sem desordem (in Fuentes, 2002, p. 390).*

De um lado, a dimensão revolucionária das juntas podia ser encontrada em suas proclamações e manifestos, em que se solicitava a reunião de Cortes, bem como nos impulsos populares que as colocou em marcha; de outro, continuavam a reivindicar a religião e o rei como sustentáculos da luta, numa postura típica do Antigo Regime de aliança entre altar e trono (Fuentes, 2002, p. 390). O processo prosseguiu e a Junta central convocou as Cortes. Abria-se, desse modo, uma ampla discussão pública sobre a questão da representação – problema central para a revolução espanhola e para a Independência americana. Indagava-se o que era a nação e qual a relação entre a Espanha peninsular e a América. Os territórios americanos eram, em verdade,

<sup>3</sup> Entre os anos de 1810 e 1814, Goya produziu uma série famosa de pinturas: “Los Disastres de la Guerra” e suas duas obras primas “El Segundo de Mayo 1808” y “El Tercero de Mayo 1808”. Este último encontra-se hoje no Museu do Prado, em Madri.

reinos subordinados ou colônias? Segundo Guerra (1992, p. 133-138), provavelmente, o repúdio prático por parte dos peninsulares da igualdade civil, proclamada naqueles movimentos aos americanos, constituiu-se na causa principal da Independência da América. Em primeiro lugar, negou-se o reconhecimento das juntas americanas; em segundo, aceitou-se apenas um número diminuto de representantes que a América devia enviar para a Junta Central, bem como para as cortes de Cadiz.

Ainda assim, produzia-se um novo debate, com o aparecimento de inúmeros impressos de todos os tipos, que acabou por criar novas formas de sociabilidade e por transformar a política em coisa pública. Constituiu-se o embrião de uma opinião, ainda que não totalmente pública, pois a liberdade de imprensa não era uma plena realidade. De qualquer forma, abria-se a via para uma discussão moderna que acabou por atravessar o Atlântico (Fernández Sebastián, 2002, p. 477-479; Guerra e Lempérière, 1998, p. 14-21).

Desse modo, os anos de 1808 e 1809 foram cruciais para a passagem da Modernidade na Espanha, como também para a gestação da independência das Américas. Ao longo desses anos, verificam-se na América hispânica efeitos diversos dos sucessos peninsulares. Em primeiro lugar, havia a questão das defasagens das notícias entre os dois continentes – a circulação das notícias levava de dois meses (México) a cinco (Peru); em seguida, os rumores e notícias falsas. Os meses de maio-junho de 1810 marcaram a criação da Regência e a convocação das Cortes de Cadiz (14 de fevereiro de 1810), transformando tal época em data simbólica, na América, com a formação de juntas autônomas (Chust, 2007, p. 28-37). Gradativamente, passava-se de um patriotismo hispânico unânime que demonstrava fidelidade a seu soberano a uma explosão de agravos contra os peninsulares, fazendo com que a ruptura fosse quase irreversível.

Paralelamente, realizavam-se as eleições para as Cortes de Cadiz e iniciavam-se as desilusões americanas. As reivindicações expressavam o direito de igualdade dos povos americanos com os peninsulares, pautadas não mais nas leis fundamentais do reino, porém no direito natural e na soberania dos povos. Um pasquim mexicano de 1809 afirmava: “Já não é mais tempo de discutir sobre os direitos dos povos: já se rompeu o véu que nos cobria; já nada ignora que nas atuais circunstâncias reside a soberania dos povos. Assim nos ensinam os inúmeros impressos que chegam da península”.<sup>4</sup>

Em 1812, promulgou-se a Constituição Liberal de Cádiz, introduzida em toda a América e mesmo, por um

dia, no Brasil, na Bahia. Esta, no entanto, não reconheceu a legitimidade ansiada pelos americanos. Desse modo, a revolução liberal espanhola também possibilitou as independências hispano-americanas. Para uma historiografia recente, a revolução espanhola e as revoluções de independência americanas foram fruto de um mesmo fenômeno e contexto (Guerra, 1992; Gouvêa, 1997; Ibarra, 2004).

Em segundo lugar, Portugal. Quando as tropas francesas invadiram Portugal, em novembro de 1807, motivando a transferência da Corte para o Brasil e seus inúmeros desdobramentos, é indispensável considerar que o espaço luso-brasileiro daquela época constituía uma realidade bastante diferente daquela que conhecemos. Numa obra primorosa, o historiador inglês Peter Laslett (1975) denominou-a de “o mundo que nós perdemos”, pretendendo com isso sugerir a distância que esses 200 anos estabeleceram entre nós e os contemporâneos de D. João.

Portanto, nesse universo profundamente arraigado às tradições, como era o Império português, não é difícil imaginar o que significou de inédito e desesperador para a população de Portugal a partida da Corte para o Brasil. Como resultado, no reino, as representações, na esfera do político, passaram a oscilar entre sentimentos contraditórios: de um lado, a sensação de orfandade política, provocada pelo abandono em que o príncipe deixara seus súditos; de outro, a esperança de salvação das “garras do tirano esfomeado”, ou seja, de Napoleão Bonaparte, mas que dependia, na sensibilidade predominante da época, também da presença e da atuação de um soberano (Neves e Neves, 2008, p. 30-33). De fato, um dos traços fundamentais da política do Antigo Regime residia no seu caráter *pactista*, uma relação contratual, feita de direitos e deveres recíprocos entre o rei e o reino (Hespanha, 1982). Ao deslocar-se para o Brasil, a realeza rompeu esse pacto sagrado e provocou um desequilíbrio, fazendo aflorar uma série de questionamentos.

Se alguns, como o memorialista e o *economista* Acúrcio das Neves (1810, p. 219), louvaram a “grande e bela resolução” do regente, pois dessa podia se evitar que o soberano fosse aprisionado pelos franceses, como acontecera com os reis da Espanha, no balanço geral das imagens elaboradas acerca daquele acontecimento, predominou uma visão negativa. Era uma “fugida tumultuosa”, um ato de covardia do governo (Carvalho, 1843, p. 197). Ou então, nas palavras de João da Rocha Loureiro, um liberal refugiado em Londres, tratava-se de algo que “dava ares de um despejo de casa aonde prendeu o fogo”, tendo-se ouvido “propósitos de blasfêmia e desesperação” da maioria do povo de Lisboa, que se via “abandonado

<sup>4</sup> Proclamação de José Castijellos, em Miranda. Transcrita em Guerra (1992, p. 145).

por esse modo em mãos de Franceses” (*O Portuguez in Boisvert*, 1982, p. 70).

Em consequência, as reações da população foram bastante diversificadas. Em muitos casos, contudo, elas se assemelhavam ao que se sucedeu na Espanha. De início, a entrada dos franceses em Portugal apareceu sob o véu da proteção e da amizade. Muito rapidamente, a imagem de proteção desvaneceu-se, para dar lugar a outra sensibilidade, dirigida, esta, contra o invasor, visto como aquele que *resgatava os bens, extorquia os vinténs e deixava tudo em pobreza*<sup>5</sup>. As invasões devastaram as províncias, não só pelo saque e pelas chamas, mas pela fome e pelo alastramento de epidemias, que ceifaram a vida de inúmeros portugueses e deixaram a agricultura e a pecuária de todas as regiões em crise intensa, cujos reflexos se estenderiam por muitos anos. Da mesma forma, as manufaturas viram-se comprometidas pela desarticulação econômica do reino e pelas perdas no comércio externo, em função da abertura dos portos brasileiros e dos tratados, assinados no Brasil em 1810, que concediam privilégios ainda maiores à Inglaterra. Além disso, o pagamento de tributos de guerra ao invasor retirou de Portugal um numerário escasso, agravando a sangria iniciada pela transferência da Corte<sup>6</sup>.

Incapaz de impor-se somente pela força, a política do General Junot, que comandou a primeira invasão francesa em Portugal, procurou suscitar a colaboração entre alguns segmentos da sociedade, como os militares, alistados nos batalhões franceses, retirando-os de Portugal para reforçar *la grande Armée* napoleônica; os nobres e o alto clero, desejosos de recuperar sua antiga autonomia e prestígio, perdidos desde as reformas introduzidas pelo marquês de Pombal e, definitivamente, sepultados pelo deslocamento do soberano para a outra margem do Atlântico; as elites comerciais, frente à possibilidade de se desvencilharem da tutela britânica, exercida pelos tratados de comércio há muito estabelecidos e denunciada pela propaganda francesa, que acusava a Inglaterra, no decreto do Bloqueio Continental, de não respeitar o direito das gentes seguido por todos os povos civilizados; os intelectuais, médicos e magistrados, atraídos pelos princípios liberais, acreditando na possibilidade de introduzi-los em Portugal. Estes últimos desejavam uma *Carta*, nos moldes daquela introduzida por Bonaparte na Polônia, e o *Código Civil*, com seu potencial de inserir um vasto programa de reformas institucionais e econômicas. Não admitiam, contudo, uma via revolucionária, aceitando a proposta de um constitucionalismo moderado (Neves, 2008, p. 91-102).

Estas não eram, contudo, as únicas atitudes encontradas na sociedade portuguesa. Muitos se mantiveram fiéis à dinastia de Bragança, recorrendo à representação do *rei justo e do rei enganado*. Também as camadas populares permaneceram leais à monarquia e aos Braganças, sublevando-se contra o invasor. Não promoveram sedições de tipo moderno, mas sim protestos, frequentemente violentos, gerados pelo sentimento de insegurança, suscitado tanto pela ausência do soberano e pela fome quanto pela desconfiança em relação aos *partidistas dos franceses* e pela proximidade das tropas estrangeiras (cf. Thompson, 1998, p. 150-202). Para as elites, conter a onda desses tumultos tornou-se imprescindível, apelando-se, em especial, à figura do sacerdote, o que revelava o peso que conservava a religião. Criaram-se Juntas, como as da Espanha, em especial a da cidade do Porto, mas que foi presidida pelo Bispo. Ocorria, portanto, um conflito entre o Portugal de Antigo Regime e a França revolucionária, traduzido simbolicamente pela oposição entre as forças do bem (representadas pelo soberano) e as forças do mal (representadas pela Revolução Francesa).

Todos, no fundo, lutavam por seu soberano, visto como o protetor de seus súditos. Soberano cujo retorno passava a ser avidamente desejado. À medida que a paz era restaurada na Europa, em 1815, e que D. João não retornava do Brasil, sua figura desgastava-se profundamente, enquanto natural sucessor à Coroa. Na opinião de muitos, confirmava-se agora a ideia de D. João como o rei que abandonara seus súditos, rompendo, ao menos em parte, o pacto de fidelidade a que estava obrigado. De outro lado, a política internacional levada adiante pela parte americana do Império, doravante, apresentava “interesses distintos”, que nem sempre se afinavam com aqueles da parte europeia, criando profundas cesuras no interior do império luso-brasileiro (Alexandre, 1993, p. 329-369).

Nessas circunstâncias, diante da crise econômica geral e da mão autoritária da frágil Regência, a brutalidade das invasões levou à propagação no reino de um sentimento de união e de defesa do solo natal, mas que assumiu a forma de um patriotismo tradicional, que incluía, além do amor à terra, a crença religiosa e a fidelidade ao trono, distante, portanto, do moderno sentimento nacional, nos moldes daquele gerado pela Revolução Francesa. Do ódio à França, esse sentimento estendeu-se a outros tipos de dominação; em primeiro lugar aos ingleses, através da atuação de Beresford, que exercia uma férrea vigilância política e econômica sobre Portugal. Apontava-se a vergonhosa dependência de Portugal em relação ao governo

<sup>5</sup> Adaptação dos versos *Proteção à francesa* (1809).

<sup>6</sup> Cf., além do trabalho clássico de Macedo (1990), Alexandre (1993) e, mais recente, Pedreira (1994).

britânico, julgando que, após a expulsão definitiva dos franceses, o “governo não era Português, senão em nome” (Carvalho, 1843, p. 220). Em segundo, a animosidade estendeu-se ao Brasil, que, investido da condição de reino e de sede da Corte, tinha vindo a ocupar o lugar mais proeminente no Império luso-brasileiro. Era o chamado processo de inversão brasileira. A colônia transformava-se em metrópole (Dias, 1972).

Desses descontentamentos resultaram, ao final do processo, tanto o movimento liberal português de 1820 – a chamada Regeneração vintista – e suas vicissitudes ao longo das décadas seguintes, quanto a independência do Brasil. Por conseguinte, o processo de separação entre Brasil e Portugal insere-se na conjuntura dos movimentos de 1820 (Silva, 1988; Neves, 2003), da mesma forma que o processo de independência da América hispânica insere-se na Revolução de 1808 da Espanha. Ambas questionaram as práticas do Antigo Regime, buscando garantir, por meio de uma Constituição, as liberdades e direitos defendidos pelo liberalismo nascente.

## Conceitos

*Agora, como estes Srs. dão uma significação nova a todos os termos de que usam, um dicionário não nos serve para nada, é preciso observar a sua conduta para entender a sua nova linguagem (Diário do Governo, 1823, nº 105, 12 maio).*

Assim se expressava um “Anglo-Brasileiro” em carta aos redatores do *Diário do Governo* do Rio de Janeiro, em 1823. Apesar de seu espírito crítico, a afirmação permite verificar que uma nova linguagem política passava a ser empregada no mundo luso-brasileiro, após o movimento constitucional de 1820-1821.

De forma semelhante, os sucessos dos anos de 1808 na Espanha deram lugar a uma nova batalha de ideias e palavras que correu paralela às guerras de independência: estas consideradas como a expulsão dos franceses do território espanhol e, depois, as lutas na América hispânica (Giron, 1997, p. 24). A explosão desse debate era fruto do triunfo da liberdade de imprensa, decretada pelas Cortes de Cádiz, em 1810. Mesmo os inimigos de qualquer reforma ou mudança tiveram que combater seus opositores liberais por meio de folhetos, periódicos e discursos, demonstrando que, nos momentos de crise e convulsão política, todo meio de expressão escrita é utilizado tanto como veículo peculiar de comunicação quanto como poderosa arma de combate. Livros, folhetos, panfletos

políticos e jornais eram reimpressos na América, sem mais a necessidade do caminho do contrabando. Demonstrava-se, assim, no âmbito da discussão política, a importância desses instrumentos de comunicação, indicando que as sociedades não se limitaram a ler esses escritos de circunstância, mas, sobretudo, a produzi-los (Giron, 1997, p. 17). Desse modo, a América hispânica passou a conhecer essas novas ideias e a assimilar um vocabulário político em que o súdito se transformava em cidadão, em que a nação representava o conjunto de indivíduos por meio da igualdade civil (Guerra, 1992, p. 327-330).

Cada texto, no entanto, era recebido e lido de forma distinta, segundo os grupos políticos e sociais envolvidos. Discutir quem fazia parte da nação na América ou no outro lado do Atlântico não apresentava o mesmo significado semântico e conceitual. Isso porque, se um momento histórico pode ser considerado como um tecido de conversas, nem sempre os interlocutores se abrem para compreender o outro. Eram linguagens distintas que cada sociedade oferecia, servindo de instrumentos para se entender o passado que desejamos reconstruir (cf. Pocock, 1971).

Como resultado dessa nova linguagem do liberalismo, conceitos emblemáticos, resultantes da Revolução Americana e da Revolução Francesa, como nação, pátria e liberdade, ganhavam contornos distintos e eram discutidos em novos espaços de sociabilidades, como cafés, academias, livrarias e sociedades secretas. Ganhavam também as ruas e as praças públicas, lugares considerados de “tumultos” nos quais os escritos se convertiam em palavra por meio da leitura pública (cf. Morel, 2005; Neves, 2009, p. 181-202). Assim, em uma carta ao intendente geral da Polícia, na Corte do Rio de Janeiro, em inícios de 1821, Cailhé de Geine, um emigrado francês, informante da polícia, manifestava sua preocupação com a fermentação dos ânimos nas ruas. Assegurava que, após a chegada de navios portugueses na Bahia com notícias sobre a Revolução Vintista portuguesa, “os papéis públicos e as canções patrióticas” circulavam livremente, lendo-se publicamente os primeiros e cantando-se as últimas em alta voz pelas ruas<sup>7</sup>. Ainda, segundo o depoimento do general Avilez, em fins de setembro de 1821, vários pasquins apareciam pregados nas esquinas das ruas do Rio de Janeiro, com décimas e versos que persuadiam o príncipe regente a ser imperador do Brasil:

*Para ser de glória farto  
Inda que não fosse herdeiro,  
Seja já Pedro Primeiro*

<sup>7</sup> Cartas de C. de Geine ao Intendente da Polícia. BN-DMss. II-33, 22, 54, 2 janeiro 1821.

*Se algum dia há de ser Quarto.  
Não é preciso algum parto  
De Bernarda atroador;  
Seja nosso imperador,  
Com governo liberal  
De Cortes, franco e legal;  
Mas nunca Nosso Senhor.*<sup>8</sup>

Em Vera Cruz, no México, a título de pequena comparação, o jornal *El Sol*, em 1827, demonstrava também sua inquietação com esse estado de coisas porque os “folhetos mais alarmantes e incendiários, os libelos mais inflamatórios se espalham cuidadosamente e se leem nas praças públicas para enganar aos incautos” (*in* Guerra, 1992, p. 292).

Verifica-se, portanto, que tais discursos passaram também a refletir uma preocupação coletiva até então inexistente em relação ao político, distinta daquelas práticas que se restringiam ao círculo privado do soberano. Transformaram-se ainda em responsáveis pelo esboço de uma “voz geral”, na expressão da época, cuja objetividade provinha da razão e da força resultante do progresso das Luzes, que, aos poucos, se constituiria em uma opinião pública, sendo eficazes meios de mobilização (*cf.* Farge, 1992; Baker, 1993, p. 219, 1987).

No Brasil, em todos esses gêneros de escritos, resultantes da conjuntura do movimento constitucional de 1820/1821, alguns conceitos fundamentais podem ser depreendidos, tais como: despotismo, liberalismo, constitucionalismo, separatismo e independência. Estes foram as chaves essenciais para a compreensão das principais ideias defendidas pelas elites política e intelectual luso-brasileira, podendo ser identificadas nestas as várias nuances que a cultura política adquiriu no Brasil, às vésperas da Independência, e que nortearam as ações destes indivíduos, responsáveis pela constituição do Estado-Nação brasileiro. A preocupação inicial foi atacar o governo considerado despótico e expor os motivos e princípios do constitucionalismo monárquico. A oposição entre despotismo, enquanto símbolo do passado que se pretendia *regenerar*, e liberalismo-constitucionalismo, enquanto imagem do futuro que se pretendia construir, traduziu, fundamentalmente, o ideário político de 1820 a 1823.

Embora a ideia de liberdade implicasse a crítica ao domínio colonial, ela não trazia, porém, nesse caso, a inevitabilidade de uma separação entre Brasil e Portugal. Na realidade, o primeiro já deixara, em 1808, de ser colô-

nia ao acolher a sede da Coroa portuguesa e mais ainda, em 1815, quando adquiriu o *status* de Reino (*cf.* István e Pimenta, 2000, p. 154-157). Dessa maneira, se havia uma quase unanimidade transatlântica de crítica aos *corcundas*, ou seja, aos partidários do Antigo Regime, ainda não se questionava a unidade do Império luso-brasileiro. De fato, durante todo o ano de 1821, verifica-se que as ideias favoráveis à independência do Brasil, nos moldes em que esta se daria em seguida, encontravam-se completamente ausentes do debate propiciado por essa vasta literatura política (Neves, 2003, p. 16).

Ao longo de 1822, contudo, mal-entendidos entre as elites portuguesas e brasileiras levaram ao surgimento de suas contradições. Frente a propostas de retomar algumas das antigas restrições, tanto políticas quanto econômicas, que tinham limitado o Brasil, como frente a certas iniciativas tomadas pelas Cortes, que demonstravam o intuito de fazer prevalecer a parte europeia do Império, um clima de crescente animosidade estabeleceu-se entre portugueses e brasileiros. O constitucionalismo converteu-se em separatismo. A partir de então, os folhetos políticos e a imprensa permitem vislumbrar as diferentes versões que cada lado do Atlântico possuía sobre a ideia de união e/ou de separação no interior do império luso-brasileiro. Para os portugueses, o Brasil constituía parte integrante de um poderoso Império, agora sob a tutela de um governo liberal e justo; para os brasileiros, a união significava a formação de um Império indissolúvel, composto, porém, de dois Reinos distintos, que teriam direitos e deveres recíprocos.

Também na América Hispânica, o significado inicial do conceito de Independência na primeira época de 1808/1809 não era de uma tentativa de secessão do conjunto da monarquia espanhola; ao contrário, era uma manifestação do patriotismo hispânico, numa adesão à Península em se libertar do opressor Bonaparte. Sem dúvida, parecia que uma das maneiras de salvar uma parte da Monarquia era proclamar a independência da Espanha americana. Tal independência era concebida com referência à França e aos que na Espanha colaboraram com esta. Somente após os trabalhos das Cortes de Cadiz, ao decidirem fazer da nação espanhola um estado unitário, que a possibilidade de se manter os reinos americanos no seio da monarquia espanhola ruiu. A situação agravou-se mais ainda após a restauração absolutista de Fernando VII, em 1814. Tal atitude estava, contudo, condenada ao fracasso, pois a crise do Antigo Regime, inserindo-se nesta a independência das colônias americanas, era irrevogável (Guerra, 1992, p. 17-18).

<sup>8</sup> Participação e documentos dirigidos ao Governo pelo general comandante da tropa expedicionária que existia na província do Rio de Janeiro, chegando à Lisboa e remetidos pelo Governo às Cortes Geraes, Extraordinárias e Constituintes da Nação portuguesa (1822, p. 37).

Em um catecismo da Independência, publicado no México, em 1821, explicitava-se o novo sentido do conceito ao afirmar-se que “independência era o direito que tem todo o povo ou nação para governar-se por suas próprias leis e costumes, sem sujeitar-se às de outra”. Informava ainda que nem sempre os povos viviam de forma independente, por exemplo, a Espanha viveu sujeita a Roma, até que teve a oportunidade de clamar por sua independência. Desse modo, o México, naquele momento, “estabelecia a sua, depois de estar trezentos anos baixo a sujeição de Espanha” (Lato-Monte, 1821, p. 1-2).

No caso do Brasil, a dissolução final dos laços coloniais entre si e Portugal, foi marcada a partir de 1822 por meio de dois conceitos fundamentais: *separação* e *independência*. Separar significava “desunir uma coisa da outra” (Silva, 1813, vol. 2, p. 689) nos escritos de época. Os textos políticos que se colocavam inteiramente contrários à dissolução da unidade entre os dois Reinos associavam funestos acontecimentos à ideia de separação. Assim, os jornais baianos favoráveis às Cortes de Lisboa vislumbravam nos decretos do príncipe regente de 3 de junho de 1822, sobre a convocação de Cortes brasileiras, apenas “a anarquia e a separação” (*Idade d’Ouro do Brasil*, 1822, nº 97, 3 dez.).

Ao longo de 1822, paulatinamente, chamava-se a atenção das Cortes portuguesas que, através de suas medidas despóticas, “longe de apertar a união, [promoviam] a separação” (*O Espelho*, 1822, nº 40, 5 abril). Enquanto, para os brasileiros, a separação ainda não indicava a dissolução final dos laços entre os dois reinos, para os portugueses, já se caminhava em direção a uma independência parcial ou total do Brasil:

*Já não há dúvida nas más novas, que se arreceavam, de haver uma grande parte do território do sul do Brasil mostrado indícios quase certos de querer separar-se de Portugal, bem que ainda cá não haja certeza do quão longe se estende o contágio desse cisma político e quanto seja o número do povo contagiado* (Exame crítico do parecer especial das Cortes sobre os negócios do Brasil, [1822], p. 1-2).

Em alguns escritos, entretanto, a separação já se tornava sinônimo de independência:

*Se as Cortes não fossem precipitadas em suas medidas, conservariam aqui sua influência um tempo considerável, porque seu partido era forte e popular, mas assim*

*mesmo o Brasil viria a ser independente. Os interesses dos dois países são tão distintos, que tornam inevitável a separação* (*O Espelho*, 1822, nº 55, 28 maio).

Apontavam-se ainda os “opressivos e injustos procedimentos de Portugal contra o Brasil que motivaram a sua *independência política e absoluta separação*” (*Diário do Governo*, 1823, nº 14, 18 jan., grifo meu). Portanto, a partir do final de 1822 e ao longo de 1823, o conceito que se integrou à nova linguagem política foi o de *independência*. Além de intitular o acontecimento político posterior ao rompimento do vínculo colonial entre Brasil e Portugal, a palavra também serviu, desde a época da Regeneração portuguesa, para demonstrar sua íntima relação com a ideia de liberdade. Em Portugal, o conceito de independência passou a significar a libertação do país do jugo inglês e do Brasil. Logo, abandonado por seu monarca e “quebrados todos os vínculos que o prendem e ligam com o Brasil”, Portugal seria “uma Nação independente” (Miranda, 1821, p. 61, 67). Igual significado era vislumbrado na América Hispânica: “Independência: esta palavra, que tanto agrada a imaginação de todos os homens, [...] possui uma propensão natural à liberdade”, sendo útil tanto à América quanto à Espanha (J.B.M., 1820, p. 1, 5).

No lado de cá do Atlântico, os folhetos e os jornais, ao se referirem à ideia de independência, adotavam posturas diversas: “Nas circunstâncias presentes pois, a independência do Brasil, [...], não tem fundamento algum; é uma erupção tão prematura e intempestiva, que só aumentaria os seus males e desafiaria a sua degradação” (Miranda, 1821, p. 61). Para aqueles, mais radicalmente contrários à separação do Brasil, a ideia de independência trazia em seu bojo a volta do Antigo Regime e não os benefícios de um sistema liberal, já aceito pelos portugueses e brasileiros desde o movimento constitucional:

*Pergunto-vos agora: entenderéis acaso por independência a separação de Portugal e volta ao antigo despotismo, ou o que todo o homem que tem o senso comum entende: ao da liberdade que proclamamos em virtude da qual os cidadãos reunidos por seus representantes fazem as leis por que querem ser regidos?*<sup>9</sup>

No entanto, o ideário separatista tornou-se inevitável em face da radicalização de algumas medidas adotadas pelas Cortes de Lisboa em relação ao Brasil, desde finais de 1821: “O Brasil tem direitos inauferíveis para estabelecer o seu governo e a sua independência; direitos reais, que o mesmo Congresso luso reconheceu e jurou”

<sup>9</sup> A America Inglesa e o Brasil contrastados, da sobeja razão, que teve a primeira: e a sem razão do segundo, para se desligarem da Mãe-Patria (1822, p. 10).

(*Representação Senhor*, [1822], f. 1). Este argumento foi utilizado principalmente por um grupo moderado que defendia a ideia de um império luso-brasileiro e ainda se apresentava vacilante em aceitar construir o Império brasileiro, como José Bonifácio de Andrada e Silva. O manifesto de 6 de agosto de 1822, redigido por este ilustrado, declarava os motivos que o levaram a anuir à vontade geral do Brasil, que proclamava “à face do universo a sua independência política”. O Brasil, como “reino irmão e como nação grande e poderosa”, queria conservar os seus direitos, “contra os quais Portugal sempre atentou, e agora mais que nunca, depois da decantada regeneração política da monarquia pelas Cortes de Lisboa” (*Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos Governos Nações amigas*, [1822], p. 1). O que significava, portanto, essa independência? “A nossa independência de Portugal não é mais do que aquela de um filho que se emancipa”. Não simbolizava ingratidão em relação à Mãe Pátria, apenas o Brasil tinha o direito de fazer seu Código de leis e promover sua felicidade, como também o fizera Portugal (*O Volantim*, 1822, nº 8, 10 set.).

Desse modo, propunha-se uma “independência moderada”, em que haveria união de coroas, mas leis, assembleias e regimentos específicos a cada Reino. Era uma ideia de “independência administrativa”, reforçada pelo momento histórico do desejo de se convocar uma Assembleia brasileira para adaptar a Constituição portuguesa aos interesses do Novo Mundo (*O Volantim*, 1822, nº 50, 29 out.). O jornal *O Papagaio*, redigido por um secretário de José Bonifácio, explicava, em 10 de maio de 1822, essa medida:

*Se aqueles luso-europeus assentam que a formação de Cortes no Brasil conduz esse Reino a uma independência absoluta, a uma inteira desunião dele com Portugal, enganam-se: o espírito público do Brasil não mostra tendência para esse fim: os seus desejos limitam-se a uma independência administrativa.*

De outro lado, encontravam-se os membros das elites, que procuravam enfatizar a ruptura total, ainda que, inicialmente, adotassem um tom moderado. O jornal *Revérbero Constitucional Fluminense* insinuava proposta de independência em sua edição de 9 de abril de 1822, ao comentar os combates na Bahia e a ação violenta das tropas portuguesas sob o comando de Madeira de Melo:

*[...] não é com baionetas que se prega a Liberdade; não é derramando-se o sangue de irmãos que a*

*irmandade se une e se ama; o que até hoje têm feito os militares enviados da Europa para o Brasil (com bem pouca exceção) promove mais a independência deste Reino, que a natureza aconselha e que Portugal tanto procura obstar.*

Numa postura mais radical colocava-se o *Correio do Rio de Janeiro* ao comentar o decreto de 3 de junho de 1822 para se convocar uma Assembleia Brasileira: “Rompeu-se o véu, desapareceu a mancha efêmera que ofuscava a luz; o Brasil já não é colônia, já não é Reino, já não são províncias de Ultramar; o Brasil é mais que tudo isso, é Nação livre, independente” (nº 68, 6 de junho de 1822). Eram palavras de euforia vitoriosa que assinalavam o corte absoluto com Portugal. Já em 1823, esse sentido da palavra independência se confirmava pelas vilas do Brasil, quando da aclamação de seu primeiro imperador, ao reconhecerem que por fim alcançava-se a muito desejada “inteira ruptura política e absoluta independência brasileira” (*Diário do Governo*, 1823, nº 36, 14 fev., grifo meu).

Havia ainda um terceiro conjunto de escritos, que se posicionava totalmente contrário à independência. Esta era identificada como “uma quimera”, com encantos imaginários, que só acarretariam para o Brasil “a revolução, a anarquia, a guerra civil e a total desgraça dos bons cidadãos”. Em geral, tratava-se de autores de jornais e folhetos da Bahia e do Maranhão, fiéis às Cortes de Lisboa, que só aceitaram a independência após luta interna em suas províncias<sup>10</sup>.

Frente a tais significados diversos em relação ao conceito de independência, compreende-se, então, por que o célebre *Grito do Ipiranga*, proclamado por D. Pedro em 7 de setembro, encontrou tão pequena repercussão entre os contemporâneos, sendo noticiado apenas sob a forma de um breve comentário no jornal fluminense *O Espelho* (20 de setembro de 1822) – “Independência ou Morte” transformava-se no “grito acorde de todos os brasileiros”. Para a maioria dos atores principais, a independência, embora parcial, já estava consumada. Ainda que originalmente não tivesse tal intenção, foi o 3 de junho, por exemplo, que passou a ser comemorado como aquele em que o Brasil despedaçara “as cadeias da escravidão” (*O Papagaio*, 1822, nº 6, 12 de jun.). O jornal *Macaco Brasileiro* (1822, nº 2) julgava aquele o “maior dia para o Brasil”, devendo tornar-se o seu “magno aniversário, o dia natalício da sua Regeneração política”, pois “foi quando estalou o elo da corrente da dependência servil e colonial; foi quando o cancro se desarraigou do corpo gigante”.

<sup>10</sup> Citações, respectivamente, em *Idade d'Ouro do Brasil* (1822, nº 88, 1 nov.); *O Conciliador do Maranhão* (1823, nº 205, 28 jun.); *Discurso sobre o estado actual do Brasil, dirigido à Soberania da Nação Portuguesa* (1822, f. 6).

Foi, sobretudo, a aclamação de D. Pedro como imperador constitucional do Brasil, em 12 de outubro, realizada sob as aparências de uma grande festa cívica, que, segundo a ótica da época, estabeleceu os fundamentos do novo Império, oficializando-se a independência do Brasil.

Nesse sentido, a análise do conceito de Independência permite outra leitura do processo de separação do Brasil em relação a Portugal, distinta tanto dos mitos tecidos pelo nacionalismo do século XIX quanto dos fatos a que uma certa historiografia viu sujeita o novo país, projetado como o resultado de uma aspiração nacional, forjada por poderosas forças anônimas e cultivada no solo fecundo da América. Ao contrário, a independência do Brasil decorreu da adaptação de um ideal das restritas elites política e intelectual, mas que se confrontou, após 1822, com a realidade da nação informe, ainda presa de um mundo encantado, assentada sobre a base do trabalho escravo e regida por uma elite econômica conservadora. Na realidade, dos folhetos e jornais, regra geral, não só estão ausentes quaisquer referências a tradições locais anteriores, como raros foram os escritos que mencionaram o restabelecimento do exclusivo econômico como fator que tivesse contribuído para o separatismo brasileiro.

Ao contrário, foram os fatores culturais e políticos, enquanto confronto de diferentes modalidades de apreensão do mundo, no interior de uma certa cultura, que comandaram o processo. No cerne, encontrava-se uma percepção evidentemente ilustrada da realidade que reconhecia na política um instrumento de ação sobre a sociedade, mostrando-se capaz de formular a concepção de um Império luso-brasileiro em oposição aos perigos anunciados pela independência das colônias inglesas da América, pela Revolução Francesa e pela anarquia das recém-criadas repúblicas ibero-americanas. Na superfície, de um lado, transpareciam as insatisfações de Portugal com o abandono a que se vira relegado desde 1807, a nova dinâmica adquirida pelo Brasil com a presença da Corte e as ambiguidades de uma Coroa que soubera cercar-se de uma pragmática elite de talentos. De outro, arvorava-se a pretensão do Brasil em reassumir uma hegemonia no interior do Império. Desse conflito político, agravado pelos ruídos inevitáveis, gerados pela precariedade das comunicações na época, resultou, de um lado, o Império do Brasil e sua independência; e, de outro, para as elites portuguesas, o projeto de um novo Império, com as possessões da África (Alexandre, 1998, p. 61-85).

Foi preciso, contudo, ainda esperar alguns anos mais para que o conceito de independência, até então vigente, alcançasse novo significado. Em 1831, quando da abdicação de Pedro I, a independência assumia seu sentido pleno, vislumbrando um outro “horizonte de expectativa” (Koselleck, 2006, p. 305-327). Naquele momento, rompia-

se definitivamente com Portugal, pois agora assumia um rei nascido e criado no Brasil. Para os exaltados, acabava-se com “a farsa da independência Ipiranga” (*O Filho da Terra*, 1831, nº 4, 28 de out.), mostrando-se os brasileiros dispostos a não mais consentir em tantos ultrajes. Ainda que as elites políticas não hesitassem no rumo a seguir, em relação à forma de seu governo, pois o monarca continuava a representar o principal símbolo da unidade e da ordem, que elas prezavam acima de tudo, abriam caminho para a construção da política moderna no Império do Brasil.

## Referências

- ALEXANDRE, V. 1993. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto, Afrontamento, 840 p.
- ALEXANDRE, V. 1998. A viragem para África. In: F. BITHENCOURT; K. CHAUDHURI (dir.), *História da expansão portuguesa*. Lisboa, Círculo de Leitores, vol. 4, p. 61-85.
- BAKER, K.M. 1993. *Au tribunal de l'opinion. essais sur l'imaginaire politique au XVIIIe siècle*. Paris, Payot, 321 p.
- BAKER, K.M. 1987. Politique et opinion publique sous l'Ancien Régime. *Annales. Economies. Sociétés. Civilisations*, 42(1):41-71.
- BOISVERT, G. 1982. *Un pionnier de la propagande libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 608 p.
- CAETANO, G. 2005-2006. Buenos Aires, Montevideu e as marcas da Revolução da Independência. *Revista Atlântica de Cultura Ibero-Americana*, 3:74-80.
- CHUST, M. 2007. Un bienio transcendental. In: M. CHUST (coord.), *1808: La eclosión juntera en el mundo hispano*. México, Fondo de Cultura Económica/Comex, p. 11-50.
- DIAS, M.O.S. 1972. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: C.G. MOTA, *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, p. 160-184.
- FARGE, A. 1992. *Dire et mal dire: l'opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris, Seuil, 311 p.
- FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. 2002. Opinión pública. In: J. FERNÁNDEZ SEBASTIÁN; J.F. FUENTES (dirs.), *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid, Alianza Editorial, p. 477-486.
- FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. 2004. El mundo atlántico como laboratorio conceptual (1750-1850): bases para un *Diccionario histórico del lenguaje político y social en Iberoamérica*. Bilbao, texto inédito, 8 p.
- FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. 2008. Apresentação: notas sobre história conceptual e sua aplicação no espaço ibero-americano. *Ler História*, 55:5-15.
- FUENTES, J.F. 2002. Juntas. In: J. FERNÁNDEZ SEBASTIÁN; J.F. FUENTES (dirs.), *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid, Alianza Editorial, p. 390-394.
- GADAMER, H.-G. 2002. *Acotaciones hermenéuticas*. Madrid, Trotta, 304 p.
- GIRON, N. 1997. El proyecto de Folletería Mexicana del Siglo XIX: alcances y límites. *Secuencia*, 39:7-24.
- GOUVÊA, M. de F.S. 1997. Revolução e Independências: notas sobre o conceito e os processos revolucionários na América Espanhola. *Estudos Históricos*, 20:275-294.

- GUERRA, F.X.; LEMPÉRIÈRE, A. 1998. *Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas: siglos XVIII-XIX*. México, Fondo de Cultura Económica, 366 p.
- GUERRA, F.-X. 1992. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México, Editorial Mapfre, Fondo de Cultura Económica, 406 p.
- GUERRA, F.-X. 2003. El ocaso de la monarquía hispánica: revolución y desintegración. In: A. ANNINO; F.-X. GUERRA (coords.), *Invenciendo la nación. Iberoamérica. Siglo XIX*. México, Fondo de Cultura Económica, p. 117-151.
- HESPAÑA, A.M. 1982. *História das instituições: épocas medieval e moderna*. Coimbra, Almedina, 569 p.
- ISTVÁN, J.; PIMENTA, J.P.G. 2000. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: C.G. MOTA (org.), *Viagem incompleta; a experiência brasileira (1500-2000): Formação: histórias*. São Paulo, Ed. Senac, p. 127-174.
- IBARRA, A.C. (coord.). 2004. *La Independencia en el sur de México*. México, Instituto de Investigaciones Históricas/UNAM, 468 p.
- KOSELLECK, R. 2006. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”: duas categorias históricas. In: R. KOSELLECK, *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro, Contraponto/PUCRio, p. 305-327.
- LASLETT, P. 1975. *O mundo que nós perdemos*. Lisboa, Cosmos, 333 p.
- MACEDO, J.B. de. 1990. *O Bloqueio Continental: economia e guerra peninsular*. 2ª ed., Lisboa, Gradiva, 207 p.
- MOREL, M. 2005. *As transformações dos Espaços Públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 326 p.
- NEVES, L.M.B.P. 2003. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência do Brasil (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Paperj, 477 p.
- NEVES, L.M.B.P. 2009. Opinião Pública. In: J. FERES JÚNIOR (org.), *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG, p. 181-202.
- NEVES, L.M.B.P. 2008. Emancipação política. In: R. VAINFAS; L.M.B.P. NEVES (orgs.), *Dicionário do Brasil Joanino, 1808-1821*. Rio de Janeiro, Objetiva, p. 144-147.
- NEVES, L.M.B.P.; NEVES, G.P. 2008. Alegrias e infortúnios dos súditos luso-europeus e americanos: a transferência da Corte portuguesa para o Brasil em 1807. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, 21(1):29-46.
- PEDREIRA, J.M.V. 1994. *Estrutura industrial e mercado colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa, Difel, XV + 582 p.
- POCOCK, J.G.A. 1971. *Politics, Language and Time: Essays on Political Thought and History*. New York, Atheneum, 292 p.
- RIBEIRO, G.S. 2002. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 402 p.
- SILVA, M.B.N. da. 1988. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil: 1821-1823*. Lisboa, Livros Horizonte, 143 p.
- SILVA, M.B.N. da. 1978-1979. A repercussão da revolução de 1820 no Brasil: eventos e ideologias. *Revista de História das Ideias*, 2:1-52.
- SOUZA, I.L.C. 1999. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo autônomo, 1780-1831*. São Paulo, Unesp, 396 p.
- THOMPSON, E.P. 1998. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: E.P. THOMPSON, *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, p. 150-202.
- ## Fontes primárias
- A America Inglesa e o Brasil contrastados, da sobeja razão, que teve a primeira: e a sem razão do segundo, para se desligarem da Mãe-Patria*. (Por hum Amigo da Ordem). 1822. Bahia, Tip. da Viuva Serva & Carvalho, 36 p.
- Cartas de C. de Geine ao Intendente da Polícia. BN-DMss. II-33, 22, 54. 2 janeiro 1821.
- CARVALHO, J.L.F. de. 1843. *Ensaio histórico-político sobre a Constituição e Governo do Reino de Portugal*. 2ª ed., Lisboa, Imprensa Nevesiana, 419 p.
- O Conciliador do Maranhão*. 1823. Maranhão.
- O Correio do Rio de Janeiro*. 1822. Rio de Janeiro.
- Diário do Governo*. 1823. Rio de Janeiro.
- Discurso sobre o estado actual do Brasil, dirigido à Soberania da Nação Portuguesa*. 1822. Bahia, Tip. da Viuva Serva & Carvalho, 8 p.
- O Espelho*. 1822. Rio de Janeiro.
- Exame crítico do parecer especial das Cortes sobre os negócios do Brasil*. [1822]. [Lisboa], s. n., 8 p.
- O Filho da Terra*. 1831. Rio de Janeiro.
- Idade d'Ouro do Brasil*. 1822. Bahia.
- LATO-MONTE, L. 1821. *Catecismo de la Independencia, en siete declaraciones*. México, Imprenta de D. Mariano Ontiveros, 71 p.
- MIRANDA, J.A. de. 1821. *Memoria constitucional e política sobre o estado presente de Portugal e do Brasil; dirigida a elrey nosso senhor e oferecida a sua alteza o principe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e regente do Brasil*. Rio de Janeiro, Tip. Regia, 92 p.
- M., J.B. 1820. *Verdadeira explicacion de la voz Independencia*. Mejico, Oficina de D. Alejandro Valdés, 8 p.
- Manifesto do Principe Regente do Brasil aos Governos e Nações amigas*. [1822]. [Rio de Janeiro], Imp. Nacional, 8 p.
- O Macaco Brasileiro*. 1822. Rio de Janeiro.
- NEVES, J.A. das. [1810]. *Obras completas de José Acúrsio das Neves*. ol. 1: *História geral da invasão dos franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*. Estudos introdutórios de Antonio Almodovar e Armando de Castro. Porto, Afrontamento, 1984, 448 p + 6.
- O Papagaio*. 1822. Rio e Janeiro.
- Participação e documentos dirigidos ao Governo pelo general comandante da tropa expedicionária que existia na provincia do Rio de Janeiro, cbgando á Lisboa e remetidos pelo Governo ás Cortes Geraes, Extraordinárias e Constituintes da Nação portuguesa*. 1822. Lisboa, Imp. Nacional, 79 p.
- Proteção à francesa*. 1809. Rio de Janeiro, Impressão Régia, 28 p.
- Representação Senhor*. 1822. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 2 p.
- Revêrbero Constitucional Fluminense*. 1822. Rio de Janeiro.
- SILVA, A. de M. 1813. *Diccionario da lingua portuguesa*. 2ª ed., Lisboa, Tip. Lacerdina, 2 vols.
- SILVA, A. de M. 1823. *Diccionario da lingua portuguesa*. 3ª ed., Lisboa, Tip. de M. P. de Lacerda, 2 vols.
- O Volantim*. 1822. Rio de Janeiro.

Submetido em: 09/09/2009

Aceito em: 05/11/2009

Lúcia Maria Bastos P. Neves  
 Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua São Francisco Xavier, 524, sala 9024B, Maracanã  
 20550-013, Rio de Janeiro, RJ, Brasil